

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, PA, torna público, a ANULAÇÃO da Tomada de Preços nº 2/2018-190101, tipo menor preço unitário, com abertura prevista para o dia 19/01/2018, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das Obras de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde na Comunidade Balalaica, zona rural do município, referente à emenda Cadastrada no FNS sob o número de proposta 12846.471000/1177-19, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Katiane Feitosa da Cunha - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 270144

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 03/2018/SEVOP/**  
**PMM.** Processo de Licitação Nº 19.173/2016-CPL/PMM - referente ao Pregão Eletrônico (SRP) Nº 041/2016-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de Combustível (óleo diesel comum e óleo diesel S-10). Empresa: Posto 26 Ltda, CNPJ sob o nº 12.136.980/0001-33; VALOR: R\$ 2.155.000,00; Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2018, Assinatura: 05/01/2018. Marabá/Pa. Secretaria de Viação e Obras Públicas - **Fábio Cardoso Moreira - Secretário.**

Protocolo: 270147

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMAD**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2018/SEMAD.** Processo Licitatório nº 1.565/2017-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 008/2017/CPL/PMM. Ata de Registro de Preços nº 015/2017-CPL/PMM. Objeto contrato: serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários, nas impressas oficiais e jornais de grande circulação diária na região, destinados a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Marabá/Pa. Recurso: Erário Municipal. Contratada: Costa & Paes Ltda CNPJ: nº 08.602.474/0001-15. Valor: R\$ 1.113.600,00 (um milhão cento e treze mil e seiscentos reais). Vigência: 31.12.2018. **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 270146

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2018/SMSI.** Processo Licitatório Nº 2015/2017, Pregão Eletrônico (SRP) nº 034/2017-CPL/PMM, referente a aquisição de combustível (Gasolina comum), firmado entre a Secretaria Municipal de Segurança Institucional- SMSI e a empresa: Posto 26 Ltda CNPJ/MF sob o nº 12.136.980/0001-33, no valor global de R\$ 113.999,15 (cento e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 2201.06.181.0041.118 - Manutenção da Guarda Municipal e 2201.26.125.0042.4.119 - Operação e Fiscalização de Trânsito - DMTU e 2201.06.122.0041.4.117 - Manutenção da Secretaria de Segurança Institucional/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo. Jair Barata Guimarães; CONTRATO Nº 002/2018/SMSI. Processo Licitatório Nº 19.137/2016/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) nº 041/2016-CPL/PMM, referente a aquisição de combustível (Óleo Diesel Comum e Diesel S-10), firmado entre a Secretaria Municipal de Segurança Institucional- SMSI e a empresa: Posto 26 Ltda CNPJ/MF sob o nº 12.136.980/0001-33, no valor global de R\$ 133.400,00 (cento trinta e três mil e quatrocentos reais). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 2201.06.181.0041.118 - Manutenção da Guarda Municipal e 2201.26.125.0042.4.119 - Operação e Fiscalização de Trânsito - DMTU e 2201.06.122.0041.4.117 - Manutenção da Secretaria de Segurança Institucional/Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Jair Barata Guimarães; CONTRATO Nº 002/2018/SEMAD. Processo Licitatório nº 19.137/2016/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) nº 041/2016-CPL/PMM, referente a aquisição de combustível (Óleo

Diesel Comum e óleo Diesel S-10), firmado entre a Secretaria Municipal Administração e a empresa: Posto 26 Ltda CNPJ/MF sob o nº 12.136.980/0001-33, no valor global de R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: oriundos do Erário Municipal /Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo. **José Nilton de Medeiros.**

Protocolo: 270145

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### MUNICÍPIO DE MARITUBA DECRETO

**DECRETO Nº 979, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO TITULADO COMO "RESIDENCIAL ESPERANÇA", LOCALIZADO NA RUA PADRE MARCOS SHAWALDER, Nº 380, BAIRRO CENTRO, MARITUBA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XX, art. 90, da Lei Orgânica Municipal e: CONSIDERANDO que o projeto de loteamento titulado como "Residencial Esperança" apresenta 14 (catorze) lotes, além de uma praça, nos termos do memorial descritivo e projeto de loteamento (Levantamento Topográfico - Memorial 01) aprovado pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR (Processo T-011/17); CONSIDERANDO que a Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR (Processo T-011/17), através da Arquiteta e Urbanista Gabriela Serrão (CAU-168297-0), manifesta-se favoravelmente à aprovação do loteamento titulado como "Residencial Esperança"; CONSIDERANDO que o feito foi regularmente instruído, recolhidas as taxas e demais incidências da espécie, documentos e certidões necessárias, memoriais e levantamentos topográficos aprovados pela Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças; CONSIDERANDO a Licença Prévia nº 005/2017, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, e suas condicionantes.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o projeto de loteamento titulado como "Residencial Esperança", localizado na Rua Padre Marcos Shwalder, nº 380, Bairro Centro, Marituba/pa, com área desmembrada, nos termos do projeto aprovado pela SEIDUR, de 3.384,34m<sup>2</sup>. Parágrafo Primeiro - Ressalta-se que a área total registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis Felipetto Malta, Marituba/pa, sob a Matrícula nº 1.245, Livro nº 2, Ficha nº 01F, datado em 02/06/2010, é de 5.329,92m<sup>2</sup>, cadastrada no município sob nº 01.04.001.1425.001. Parágrafo Segundo - Ressalta-se que a presente aprovação se trata de loteamento, devendo o acesso ser livre. **Art. 2º** - Fica vedada a intervenção na área de preservação permanente descrita neste Loteamento, reservada na forma da Legislação Ambiental, caso existente, ficando o responsável pelo descumprimento sujeito à multa dos órgãos Municipais e Estaduais de Meio Ambiente. **Art. 3º** - As áreas em ruas, de passeios, dos lotes, área verde, área de doação ao Município, dentre outras, encontram-se especificadas no processo de aprovação deste Loteamento, originado na Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Marituba/pa, 06 de dezembro de 2017. Mário Henrique de Lima Biscaro. Prefeito Municipal. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, 06 de dezembro de 2017. **Laurieth Barros Lemos. Secretária Municipal de Administração**

Protocolo: 270149

### MUNICÍPIO DE MARITUBA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2017-PP-SEMADS-PMM

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01(um) mês, isto é, de 01/01/2018 à 31/01/2018.//CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF: 08.532.310/0001-69.//CONTRATADA: TADASHI SHIHOMATSU EIRELI, CNPJ: 34.875.757/0002-21//ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rodovia BR 316, Km 14, s/n, Bairro Decouville, CEP.: 67.200-000, Marituba/PA//DOTAÇÃO:

**Exercício: 2017/Ficha: 981/Fonte do Recurso: 0 01 19 - Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS dessn)/Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/Funcional Programática: 08.244.0003.2110.0000 - Manutenção das Atividades da**

Secretaria de Assistência Social/Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo//DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017.//ORDENADORA DE DESPESAS: **MICHELE BEGOT DE OLIVEIRA BÍSCARO, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

Protocolo: 270150

### MUNICÍPIO DE MARITUBA EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato de contrato de nº 01-061117/3 PMM-D-SECEL/** Partes: Município de Marituba e Denílson Marcos de Sá Viana CPF 448.592.792-04/Exercício: 2017/Objeto: Locação não residencial de 01(um) imóvel localizado na Rua Fernando Guilhon, nº 4680 Bairro Centro, em Marituba/PA. Composto de 02 (duas ) suítes, 1( um) banheiro, 1 (uma) sala, 1 (uma) cozinha, 1 (um) refeitório e 1 (uma) área de serviços para instalação do Conselho de Esporte do Município de Marituba./ Valor mensal: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)/Valor global: r\$30.000,00 (trinta mil reais)/Data da assinatura: 06/11/2017/Vigência: 10/11/2017 a 10/11/2018/Modalidade: dispensa de licitação/Fundamentação legal: art. 24, x da lei nº 8.666/93/Dotação orçamentária: /Exercício 2017/Ficha Nº 568/ Fonte de recurso: 0.1.19 - part. rec. da união (fpm, itr, icms desn) /Unidade: 02.02.15 - Prefeitura Municipal de Marituba/ Funcional: 27.122.0006.2057.0000 manutenção das atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Lazer/Categoria econ.: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física/ Locatário: Município de Marituba /Locador: Denílson Marcos de Sá Viana/ **Ordenador responsável: Carlos Alberto Ataíde de Miranda**

Protocolo: 270151

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a ANULAÇÃO de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2017-SESAU- PMM-PP-SRP, oriundo do processo administrativo nº 033/2017. Que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual para contratação de serviços de confecção de rouparia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, assim como as unidades de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no edital e seus anexos, e o faz por ocorrência de ilegalidade, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e parecer jurídico apenso ao processo. Ficando desde já ciente os interessados, em que pese o disposto no § 3º art. 49, da Lei 8.666/1993.

**Helen Lucy Mendes Guimarães Begot**  
Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 270148

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.** Objeto: Contratação de Empresa Para Realização do Transporte Escolar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 31/01/2018 às 07h30min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/Pa. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro.**

Protocolo: 270152

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA. AVISO

A prefeitura municipal de nova timboteua comunica a quem faça interessar os extratos de editais como segue: pregão presencial srp 9/2018 - 001 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Moveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado. Ab: 30/01/2018 às 09:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 002 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para confecção de camisas. Ab: 31/01/2018